Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Frois vereadora

PROJETO DE LEI Nº ___/___

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DE QUIMIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia ou qualquer outro tratamento contra a neoplasia maligna, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, pelo Poder Público, no município de Sete Lagoas/MG.

Art. 2° A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de campanhas e a disponibilização de postos de coleta.

Parágrafo único: Os postos de coletas poderão ser cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Campanha, será de cunho educativo e poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

I- promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal;

II- cartazes a serem afixados nos órgãos públicos;

III- mensagens eletrônicas na internet e redes sociais;

IV- cartilhas a serem distribuídas à população;

V- divulgação pela sociedade civil organizada,

VI- celebração de parceria com a iniciativa privada para a campanha nas empresas e indústrias localizadas no Município.

Parágrafo único: Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 31 de março de 2022.

Heloísa Frois
Vereadora

Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Frois vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente preposição tem como objetivo, instituir a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia ou qualquer outro tratamento contra a neoplasia maligna.

O processo terapêutico de cura do paciente com câncer, por si só, é permeado por traumas, inseguranças e dores. Nesse sentido, é natural que os enfermos se sintam deprimidos durante o processo, o que é intensificado por ser um tratamento muito invasivo e por ter como consequência pontual, a queda expressiva dos cabelos.

Nesse viés, essa perda de fios do couro cabeludo, normalmente, abala a autoestima da (o) paciente, principalmente das mulheres, porquanto impacta diretamente no visual. Assim, as perucas são aliadas das pessoas que estão lutando contra a neoplasia maligna, a fim de resgatar a autoestima destas, assim como restitui-lhes forças.

Importante destacar que, o valor do cabelo humano é muito elevado, o que torna inviável a compra deste por parcela da população que se encontra em vulnerabilidade socioeconômica. Por esse motivo, o presente projeto visa estabelecer uma campanha de incentivo à doação de cabelos, bem como de conscientização e sensibilização dos possíveis doadores.

É de suma importância que o Poder Público Municipal trate sobre tal panorama, criando mecanismos para fomentar a doação de cabelos, com o fito de confeccionar perucas para as pessoas em tratamento oncológico.

Sendo assim, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Heloísa Frois
Vereadora